

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 02/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha e Prefeitura Municipal de Ibiá

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica, operacional e financeira entre os Municípios de Ibiá/MG e de Pratinha/MG para a execução de serviços de manutenção, conservação e melhorias das estradas municipais limítrofes que interligam os dois municípios.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2028

VALOR: A contrapartida entre os Convenentes dar-se-á através de compensação dos serviços executados em área limítrofe beneficiada, por horas trabalhadas na mesma quantidade, obedecendo os programas de trabalho previamente estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 25 de março de 2026.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal de Pratinha-MG